

HOMOLOGAÇÃO

Eu, Janilton Prado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura, lazer e Turismo, nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.443/2010, **HOMOLOGO A APROVAÇÃO do apoio concedido, a ser desenvolvido com o repasse financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

O apoio financeiro no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, foi solicitado pelo Sr. **Welton Donizete Pereira**, representando a **Banda de Musica Lira Santa Rita, como pessoa jurídica**, que se encarregará do desenvolvimento das ações que serão desenvolvidas com esse valor, de acordo com as descrições do Plano de Trabalho apresentado. A solicitação foi apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural COMPAC, conforme ata da 22ª Reunião do COMPAC, realizada na data de 17 (dezesete) de Outubro de 2019 dentro dos padrões do Edital de Projetos do COMPAC, que dá conhecimento sobre a aprovação de projetos com captação de Recursos através do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural – FUMPAC.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de Outubro de 2019.



JANILTON PRADO
SECRETÁRIO DE ESPORTE,
CULTURA, LAZER E TURISMO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

